

PORTARIA N.º 044/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ”a servidora Sra. MARIA MARGARET FABIANO BORGES”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos do Art. 85, da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, da EC nº 41/2003, a servidora Sra. **MARIA MARGARET FABIANO BORGES**, matrícula **03359**, CPF **649.XXX.XXX-91**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nível “**03**”, padrão **15**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.01.016 - ATC**, a partir de **05/06/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 05 de junho de 2025.

LUCIANO
PEREIRA:9182
5873615
Assinado de forma
digital por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.06.03
11:05:34 -03'00'
LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente